



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**  
CNPJ/MF: 01.617.317/0001-34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PERÍODO**  
**CONTRATUAL DE Nº012/PMS/2023, ENTRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**  
**DE SAPUCAIA - PA E O SRº WALDIR JOSÉ DE**  
**LIMA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. WILTON MIRANDA DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no R.G. sob o nº 4857592 PC/PA, e inscrito no CPF de nº 909.911.842-20, residente e domiciliado à Rua das Hortências, 77, Novo Horizonte, Sapucaia, Estado do Pará, com competência para assinar contratos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a pessoa física, **Waldir José De Lima**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 478.238.871-34 e RG: 1044078 RFB/GO, residente e domiciliado no Sítio São José, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará. Daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Celebram entre si o presente CONTRATO, objetivando a locação de terreno que se destina à **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL**, destinado ao município de Sapucaia – Pará, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 012/PMS/2023**, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023**, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1 Primeiro Aditivo ao contrato a locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente à Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal..

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

2.1 Locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente à Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

- a) Considerando o princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório;
- b) Considerando que a Administração Pública necessita de forma imprescindível do terreno que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Município de Sapucaia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO**

4.1 – Fica prorrogado o CONTRATO Nº012/PMS/2023 pelo prazo de 12 (Doze) meses contados apartir do dia subsequente ao seu vencimento que é de 12 de junho de 2024, passando a valer até o dia 12 de junho de 2025.

**CLAUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1 - O presente Contrato tem como valor total estimado a importância de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto da Lei 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II e posteriores alterações.

*Waldir J. Lima*

*Lima*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**  
CNPJ/MF: 01.617.317/0001-34

**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 -E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTES e CONTRATADOS assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 10 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
Wilton Miranda de Lima  
Prefeito de Sapucaia/PA  
**CONTRATANTE**

**WALDIR JOSÉ DE LIMA**  
CPF nº 478.238.871-34  
RG nº 1044078 RFB/GO  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_,